

## Termo de Homologação de Processo de Licitação

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, à vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município e o Parecer do Departamento Jurídico, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação, abaixo especificada:

Modalidade: CONVITE  
Número: 0002 / 2014  
Objetivo: MERENDA ESCOLAR

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes da conta da seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal, em 16/05/14



Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal